



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04275, de 06 de abril de 2020

DECRETO Nº 04275/2020

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 2.218, de 06 de Abril de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o crédito adicional especial R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.12.365.0006.1.002 - REFORMA CRECHE MADRE T. SALDANHA				
449051 - Obras e Instalacoes	487	FEB.40	119	150.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				150.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º inciso I, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	150.000,00
TOTAL DE RECURSOS	150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 06 de abril de 2020.

ANDRE CARVALHO MARQUES

-Prefeito Municipal-